



DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Provisão 005/2023

PROVISÃO DE VIGÁRIO EPISCOPAL

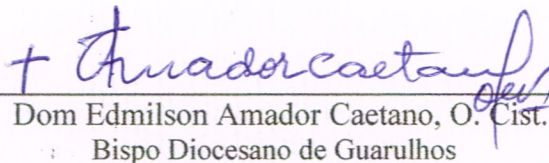
Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist. por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos,

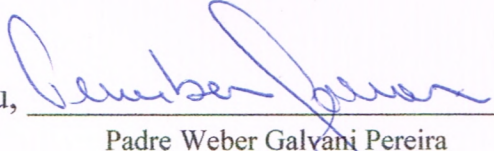
No pleno uso de nossas faculdades eclesiásticas, atendendo as prescrições canônicas, em vista do bem temporal e espiritual da Diocese de Guarulhos, havemos por bem nomear e provisionar na qualidade de **VIGÁRIO EPISCOPAL PARA OS DIÁCONOS PERMANENTES**, o Revmo. **Padre CARLOS VICENTE DE LIMA**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornaram idôneo para o ofício.

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese. Esta provisão é válida enquanto não determinarmos o contrário.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.




Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos

Eu,  _____, Chanceler do bispado, a subscrevi.
Padre Weber Galvani Pereira

Protocolo 02/005/2023
25/04/2023

